

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.

DECRETO EXECUTIVO Nº 003982/18 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 9.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002824 de 14 de Dezembro de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 9.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM

3.3.20.01 / 91 - 006 - 0050 - Compensação Prev.Aposentadorias entre RPPS e RGPS

9.000,00

Total Suplementação:

9.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM

7.7.99.99 / 91 - 014 - 0050 - RESERVA DO RPPS

9.000,00

Total Anulação:

9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 6 DE SETEMBRO DE 2018



NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VINICIUS FRÜHLING DOS SANTOS

Responsável pela Secretaria de Administração